
DECRETO MUNICIPAL Nº 145, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o dispositivo no art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 7 de setembro, Dia da Independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo, no dia **08 de setembro de 2023**, na Prefeitura Municipal de Chaves e todas as suas Secretarias, em razão do Feriado do dia 7 de setembro de 2023.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde funcionará em regime de escalas de seus servidores e de urgência e emergência

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 04 de setembro de 2023.

JOSE RIBAMAR
SOUSA DA
SILVA:70066329272

Assinado de forma
digital por JOSE
RIBAMAR SOUSA DA
SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves